



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 5668 /2009.

Ementa: Cria Cargos com provimento em Comissão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 04 de dezembro de 2009.

Renildo Calheiros
RENILDO CALHEIROS

Prefeito

Art. 1º Ficam criados, no quadro do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos de provimento em Comissão:

Quantitativo	Nomenclatura	Simbologia
01	Diretor de Diretoria	CC - 2
06	Assessor Técnico I	CC - 3
03	Assessor Técnico II	CC - 4

Art. 2º A remuneração dos cargos de que trata o artigo anterior é a estabelecida na Lei nº 5641/2008.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 30 de novembro de 2009.

Marcelo de Santana Soares
MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Alexandre de Lira Maranhão
ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Vice-Presidente

Izael Djalma do Nascimento
IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário

Algério Antônio da Silva
ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

dna/